



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Of. N° 009/2018

PORTEIRAS-CE. 26 de Janeiro de 2018

**Ref. Remessa Prestação de Contas de Governo 2017**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto no caput e parágrafo 4.º do artigo 42 Constituição do Estado do Ceará, encaminho a Essa Augusta Casa Legislativa Prestação de Contas de Governo do Exercício 2017, composta dos Balanços e Anexos definidos pela Lei Federal 4.320/64, e comprovações. Bem como dos documentos e mídias eletrônicas exigidos pela instrução 002/2013 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM.

No azo, reitero os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Fabio Pinheiro Cardoso  
Prefeito Municipal



EXMO. Sr.  
Marcondes Gomes de Lima  
MD. Presidente da  
Câmara Municipal de Porteiras